

PORTARIA Nº 125/GR, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e estatutárias,

Considerando a implementação da estrutura organizacional do *campus* Morada Nova pelas Portarias N⁰ 631/GR, de 17/06/2013, N⁰ 776/GR, de 26/07/2013, N⁰ 918/GR, de 11/09/2013; N⁰ 1073/GR, de 04/11/2013 e demais alterações;

Considerando o Memorando Nº 11/2016 - *campus* Morada Nova e anuência da PROEN;

Considerando ainda o que dispõe o art.13, do Estatuto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE e o inciso VIII, art.13, do Regimento Geral,

RESOLVE

Art.1º - Inserir as Funções Comissionadas de Coordenação de Curso - FCC's na estrutura organizacional do *campus* Morada Nova, conforme quadro abaixo:

CAMPUS MORADA NOVA	
DIREÇÃO GERAL	GRATIFICAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ENSINO	
Coordenadoria do Curso de Engenharia Civil	FCC
Coordenadoria do Curso de Engenharia de	FCC
Aquicultura	

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 05 de fevereiro de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe **Reitor**